**[notícia de retomada]**

**[QUEM É VOCÊ?]**

**EMPRESÁRIO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL   
TRABALHADOR AUTÔNOMO  
TRABALHADOR INFORMAL**

**[DE ONDE VOCÊ É?]**

**Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Tocantins e Pará.**

**[SUGESTÃO DE IMAGEM]**

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/man-fishmonger-his-stall-market-manaus-1757335568>

[**[Título/CHAMADA]**]

**Empreendedores do Norte**

**Mais de R$ 140 milhões são movimentados por empreendedores na Região Norte**

*Linha de crédito dá socorro a setores produtivos, industrial, comercial e de serviços nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Tocantins e Pará em momento de crise*

[CORPO]

Um total de R$ 140,2 milhões foi movimentado pelos setores produtivos, industrial, comercial e de serviços na Região Norte do país. O montante faz parte da linha de crédito aberta pelo Governo Federal a empreendedores locais para dar continuidade às atividades econômicas, mesmo durante período de isolamento social e restrições impostadas pela Covid-19. Em quatro meses – abril a julho–, foram registrados 1,8 mil financiamentos.

Os empréstimos em condições especiais vêm do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), e está disponível aos estados com reconhecimento de emergência ou calamidade pública pelo coronavírus: Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Tocantins e Pará. O crédito é voltado aos setores produtivos, industrial, comercial e de serviços.

A linha emergencial disponibiliza até R$100 mil para capital de giro isolado e R$200 mil para investimentos, por beneficiário. O incentivo, que começou a ser executado em abril, registrou mais de 528 operações no primeiro mês, movimentando mais de R$41,2 milhões.

**Como funciona**

O recurso emergencial pode ser utilizado em despesas de custeio, manutenção e formatação de estoque e pagamento de funcionário, contribuições e despesas diversas com risco de não serem honradas por conta da redução ou paralisação das atividades produtivas.

Administrados pelo Banco da Amazônia, os financiamentos têm taxa efetiva de juros de 2,5% ao ano e podem ser contratados enquanto o decreto de calamidade pública estiver em vigor, limitado a 31 de dezembro de 2020. O prazo para quitação é de 24 meses e a carência vai até 31 de dezembro de 2020, de acordo com a capacidade de pagamento do beneficiário.

O secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional, Claudio Xavier, explicou que pessoas físicas e jurídicas com contratos vigentes junto aos Fundos, mas que enfrentam dificuldades para honrar os pagamentos, também podem prorrogar as parcelas.

“Pessoas que estavam em dívida 90 dias antes da portaria que criou a linha emergencial também podem ter uma suspensão do vencimento de suas obrigações por 12 meses. É uma medida para ajudar micro e pequenos empresários da região Norte. O intuito do Governo Federal é dar condições para as pessoas sobreviverem nesse período tão difícil que nosso país enfrenta”, destacou.

**Informações**

(91) 4008-3785 (WhatsApp) ou (91) 4008-3888

**Fonte:** Ministério do Desenvolvimento Regional

Fontes de pesquisa: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/05/linha-de-credito-emergencial-do-governo-registra-528-operacoes-contratadas>

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/pequenos-comerciantes-ja-contrataram-r-1-3-bilhao-em-linhas-de-credito-contra-a-covid-19>

<https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/fno>

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/empreendedores-do-norte-e-nordeste-ja-captaram-r-841-5-milhoes-em-credito-emergencial>